

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68

APROVADO
EM: 09/02/2024

PROJETO DE LEI Nº 003/2024 – CMFSN

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO FORMOSSERRANEGRENSE AO 3º SGT. DA POLÍCIA MILITAR WOSTON LUIS DE MORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

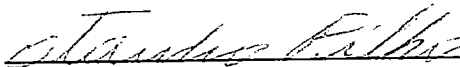
OTACILIO IPOLITO DE OLIVEIRA FILHO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, no uso das suas atribuições previstas no artigo 59 e seus incisos, e § 1º do art. 97, e inc. XVI do art. 29 do Regimento Interno, apresenta para deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei nº 003/2024.

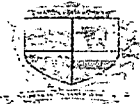
Art. 1º. É concedido o título de CIDADÃO FORMOSSERRANEGRENSE, ao 3º Sgt. da Polícia Militar-MA **WOSTON LUIS DE MORAIS**, natural Barra de Corda (MA), por sua presteza e contribuição ao município de Formosa da Serra Negra-MA.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa da Serra Negra - MA, 09 de Fevereiro de 2024.


OTACÍLIO IPÓLITO DE OLIVEIRA FILHO
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68

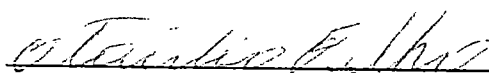
APROVADO
EM: 29/02/2024

JUSTIFICATIVA

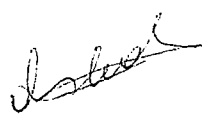
Apresento AO Egrégio Plenário o presente projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Formosserranegrense” Ilustríssimo Senhor 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Maranhão WOSTON LUIS DE MORAIS, natural do município de Barra do Corda-MA, onde teve sua lotação em Formosa da Serra Negra-MA no ano de 1997, residindo neste município desde então, contribuindo para com o crescimento do município no exercício da sua função como policial militar, preservando a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

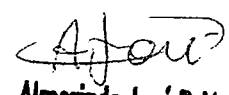
Estas são as razões que motivam à apresentação do presente Projeto de Lei esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Formosa da Serra Negra - MA, 09 de Fevereiro de 2024.


OTACILIO IPOLITO DE OLIVEIRA FILHO
Vereador


Langel de Andrade Milhomem
Presidente


Daniel da Silva Leda
1º Secretário


Almerindo José P. M.
2º Secretário